



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 30/2011

Palhoça, 01 de dezembro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Palhoça Bilíngue Libras/Português, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por mérito aos servidores do Campus Palhoça Bilíngue Libras/Português, conforme abaixo:

**DOCENTE**

NOME	AVALIAÇÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE	MÉDIA
ELANIR DA ROSA	EST. PROB.	D 101	D 102	01/12/2011	9,9
ELIANA CRISTINA BÄR	EST. PROB.	E 101	E 102	01/12/2011	9,9

Cumpra-se.

Vilmar Silva  
Diretor Geral  
IFSC/CPB

**Paulo César Machado**  
Assessor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IF-SC Campus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 1 372, D O U de 29/11/2010